



Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituraдебразилейра@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
C.N.P.J.: 41.522.236/0001-75
Rua Cândido Mendes, 85 Fone/Fax: (0**86) 3274-1135
CEP 64.265-000 Brasileira - PI

LEI Nº 191/2018

**Abre ao Orçamento fiscal do Município
crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 e
dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para compra de uma ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Artigo 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, ao dia vinte do mês de novembro de 2018.

Paula Miranda Amorim Araújo
Paula Miranda Amorim Araújo

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, ao dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezoito, encaminhada a imprensa para a publicação oficial.

Maria Ravenna de Paula Sales
Maria Ravenna de Paula Sales

Assessoria de Gabinete

QUADRO I

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI

Abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

05.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR (R\$)
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0009	Saúde ao Alcance de Todos	
1.065	Aquisição de Ambulância	
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Anulação parcial da seguinte dotação:

05.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR (R\$)
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0009	Saúde ao Alcance de Todos	
2.040	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

05.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR (R\$)
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0009	Saúde ao Alcance de Todos	
2.040	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL	40.000,00



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituraдебразилейра@gmail.com



PORTARIA Nº 059/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISRAEL AMARAL AGUIAR, CPF nº 372.499.833-34,** para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI, 20 de novembro de 2018.

Paula Miranda Amorim Araújo
Paula Miranda Amorim Araújo
Prefeita Municipal